PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

Lei nº 1.214

de 04 de março de 1991

Dispõe sobre reajuste salarial a todos os servidores do Município e dá outras providências.

José Carlos Batista Duarte, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a conceder um reajuste salarial correspondente a 10%(dez por cento), sobre os atuais padrões, a todos os servidores municipais, conforme anexo IV, ítens I e II do artigo 5º da Lei Municipal nº 969/86.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1991.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 1991.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Benedrides Sante Maracajá
Lançador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Bofete, 04 de março de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

ANEXO I

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T. - Art. 5º - Lei nº 969/86

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
ra	1 a 8
	1 a 8
	1 a 8
	1 a 8
sta	1 a 8
e	1 a 8
iro	1 a 8
ro	1 a 8
de Cemitério	1 a 8
Geral I	1 a 8
gado de Turma	2 a 9
dor	2 a 9
ário I	4 a 11
	4 a 11
I	4 a 11
iro I	4 a 11
gado de Pessoal	4 a 11
dor	4 a 11
II	4 a 11
ista	4 a 11
e Geral II	4 a 11
r de Máquina I	4 a 11
r de Mecânico I	5 a 12
o II	5 a 12
eiro II	5 a 12
rário II	5 a 12
r de Mecânico II	5 a 12
ta I	6 a 13
	6 a 13

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Secretário da J.S.M.	7 a 14
Coordenador de Saúde I	8 a 15
Mestre de Obras	8 a 15
Motorista II	8 a 15
Professor Primário	9 a 16
Coordenador de Saúde II	9 a 16
Orientador Escolar	9 a 16
Operador de Máquina III	10 a 17
Encarregado de Compras e Almoxarifado	10 a 17
Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
Motorista III	10 a 17
Auxiliar de Enfermagem	10 a 17
Tesoureiro	11 a 18
Lançador	11 a 18
Encarregado da U.M.C.	11 a 18
Fiscal III	11 a 18
Bibliotecário	11 a 18
Mecânico	16 a 23
Patroleiro	16 a 23
Assessor Administrativo	18 a 25
Assistente Técnico	18 a 25
Contador	19 a 26
Enfermeiro	19 a 26
Médico I	23 a 30
Dentista I	23 a 30
Engenheiro	23 a 30
Advogado	23 a 30
Dentista II	24 a 31
Médico II	28 a 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - Artigo 6º - Lei nº 969/86

EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

E N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA	D E N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA
sor de Planejamento	1		
sor Jurídico	1		

Bofete, 04 de março de 1991

José Carlos Batista Duarte

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Bofete, 04 de março de 1991

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Servente	1 a 8	10	Servente	1 a 8
Merendeira	1 a 8	10	Merendeira	1 a 8
Coveiro	1 a 8	2	Coveiro	1 a 8
Vigia	1 a 8	2	Vigia	1 a 8
Telefonista	1 a 8	5	Telefonista	1 a 8
Atendente	1 a 8	10	Atendente	1 a 8
Borracheiro	1 a 8	2	Borracheiro	1 a 8
Jardineiro	1 a 8	2	Jardineiro	1 a 8
Zelador de Cemitério	1 a 8	2	Zelador de Cemitério	1 a 8
Encarregado de Turma	3 a 10	2	Servente Geral I	1 a 8
Servente Geral I	3 a 10	5	Encarregado de Turma	2 a 9
Trabalhador	4 a 11	100	Trabalhador	2 a 9
Escriturário I	6 a 13	6	Escriturário I	4 a 11
Fiscal I	6 a 13	3	Fiscal I	4 a 11
Pedreiro I	6 a 13	10	Pedreiro I	4 a 11
Carpinteiro I	6 a 13	5	Carpinteiro I	4 a 11
Encarregado de Pessoal	7 a 14	2	Encarregado de Pessoal	4 a 11
Cadastrador	7 a 14	2	Cadastrador	4 a 11
Fiscal II	7 a 14	2	Fiscal II	4 a 11
Eletrecista	7 a 14	2	Eletrecista	4 a 11
Servente Geral II	7 a 14	6	Servente Geral II	4 a 11
Auxiliar de Mecânico I	8 a 15	1	Operador de Máquina I	5 a 12
Operador de Máquina I	8 a 15	2	Auxiliar de Mecânico I	5 a 12
Pedreiro II	8 a 15	5	Pedreiro II	5 a 12
Carpinteiro II	8 a 15	5	Carpinteiro II	5 a 12
Escriturário II	8 a 15	5	Escriturário II	5 a 12
Auxiliar de Mecânico II	9 a 16	2	Auxiliar de Mecânico II	6 a 13
Motorista I	10 a 17	10	Motorista I	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Bofete, 04 de março de 1991

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Operador de Máquina II	10 a 17	5	Operador de Máquina II	6 a 13
Secretário da J.S.M.	11 a 18	2	Secretário da J.S.M.	7 a 14
Coordenador de Saúde I	12 a 19	1	Coordenador de Saúde I	8 a 15
Mestre de Obras	13 a 20	2	Mestre de Obras	8 a 15
Motorista II	13 a 20	10	Motorista II	8 a 15
Professor Primário	14 a 21	15	Professor Primário	9 a 16
Coordenador de Saúde II	14 a 21	1	Coordenador de Saúde II	9 a 16
Orientador Escolar	14 a 21	2	Orientador Escolar	9 a 16
Operador de Máquina III	15 a 22	3	Operador de Máquina III	10 a 17
Encarregado de Comp.e Almox.	15 a 22	2	Encarregado de Comp. e Almoxarifado	10 a 17
Auxiliar de Contabilidade	16 a 23	2	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
Motorista III	16 a 23	10	Motorista III	10 a 17
Auxiliar de Enfermagem	17 a 24	5	Auxiliar de Enfermagem	10 a 17
Tesoureiro	18 a 25	2	Tesoureiro	11 a 18
Lançador	18 a 25	3	Lançador	11 a 18
Encarregado da U.M.C.	18 a 25	1	Encarregado da U.M.C.	11 a 18
Fiscal III	19 a 26	1	Fiscal III	11 a 18
Bibliotecário	20 a 27	1	Bibliotecário	11 a 18
Mecânico	24 a 31	2	Mecânico	16 a 23
Patroleiro	24 a 31	4	Patroleiro	16 a 23
Assessor Administrativo	27 a 34	2	Assessor Administrativo	18 a 25
Assistente Técnico	27 a 34	2	Assistente Técnico	18 a 25
Contador	28 a 35	1	Contador	19 a 26
Enfermeiro	28 a 35	3	Enfermeiro	19 a 26
Médico I	33 a 40	5	Médico I	23 a 30
Dentista I	33 a 40	3	Dentista I	23 a 30
Engenheiro	33 a 40	1	Engenheiro	23 a 30

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DE OS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	Advogado	33 a 40	I	Advogado	23 a 30
	Dentista II	35 a 42	2	Dentista II	24 a 31
	Médico II	40 a 47	3	Médico II	28 a 35

Bofete, 04 de março de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - Art. 6º - Lei nº 969/86

EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DNOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assessor de Planejamento	1	1	Assessor de Planejamento	1
Assessor Jurídico	1	1	Assessor Jurídico	1

Bofete, 04 de março de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Bofete, 04 de março de 1991

REFERÊNCIAS E ESCALAS DE VALORES:

ANEXO IV - Art. 5º - ITEM I - Lei nº 969/86

José Carlis Batista Duarte
Prefeito Municipal

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
1	17.245,84	19	41.504,17
2	18.108,13	20	43.579,38
3	19.013,54	21	45.758,35
4	19.964,22	22	48.046,27
5	20.962,43	23	50.448,58
6	22.010,55	24	52.971,01
7	23.111,08	25	55.619,56
8	24.266,63	26	58.400,54
9	25.479,96	27	61.320,57
10	26.753,96	28	64.386,60
11	28.091,66	29	67.605,93
12	29.496,24	30	70.986,23
13	30.971,05	31	74.535,54
14	32.519,60	32	78.262,32
15	34.145,58	33	82.175,44
16	35.852,86	34	86.284,21
17	37.645,50	35	90.598,42
18	39.527,78		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

REFERÊNCIAS E ESCALAS DE VALORES

ANEXO IV - Art. 5º - ITEM II - Lei nº 969/86

CFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
1	32.943,41		

Bofete, 04 de março de 1991

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal